

PROJETO DE LEI 01-0600/2006 do Vereador Wadih Mutran (PFL)

“Dispõe sobre a denominação de praça inominada entre a Rua Maria A. de Andrade e Av. Professor Oscar Augusto Guetti, localizada no bairro de Vila Amália para “Praça Thomaz Gouveia Netto” no Município de São Paul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada a praça inominada entre a Rua Maria A. de Andrade e Av. Professor Oscar Augusto Guetti, localizada no bairro de Vila Amália para a “Praça Thomaz Gouveia Netto”, no Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes